



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 22 de maio de 2024

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024, foi realizada reunião ordinária do Conselho
2 Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os(as)
4 seguintes conselheiro(a)s: Solange Aparecida de Oliveira, Tatiana de Oliveira Stechi, Emília
5 Vella Falleiros Neta, Debora Campos Pereira, Rodrigo S. Contessoto, Ivana Paula Furlan
6 Rodolpho, Carlos Antônio Delfin, Renato Rugene de Carvalho, Jeniffer Cavallante Pereira,
7 Janaina Messias, Deborah Balbino Alves, Elisangela Cardoso, Elisangela Cardoso, Ana
8 Carolina Ferreira, Solange Cristina Ramos Ferreira, Isadora Ribeiro Bonani, Adriana Cristina
9 Santos De Castro, Cleide Oberle, Maria da Paixão Rios. Também estiveram presentes os
10 seguintes participantes: Daniel Soares, Josiane Dias, Valmirete Alves da Silva, Fabiane Souza
11 Medeiros, Cristiane Rodrigues, Alessandra Carvalho e Silva, João Ferraz, Daniela Paiva,
12 Bianca de Mello Padua, Valéria Espinosa. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a
13 presidente Carolina deu início à reunião às 13h45, saudando os presentes, submeteu a proposta
14 de pauta para a deliberação da plenária, como segue: **1-:** Apresentação e aprovação da pauta;
15 **2-:** Capacitação - Editais de Chamamento Público; **3-:** Apresentação e deliberação sobre das
16 análises dos Planos de Ação e Relatório de Atividades visando manutenção das Inscrições no
17 CMAS; **4-:** Apresentação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e
18 Adolescentes-Seja Lar; sendo a pauta aprovada sem alterações. Seguindo a pauta, Ana Carolina
19 convida a servidora Gisele Tavares – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência
20 Social, para apresentar o ponto 2- Continuação da Capacitação sobre Editais de Chamamento
21 Público: Gisele inicia retomando um resgate da reunião anterior, alguns elementos conceituais
22 sobre Chamamento Público, e das etapas estabelecidas pela Lei Nº13.019/2014 para
23 formalização de parcerias, que podem ser estabelecidas mediante Termo de Colaboração,
24 Termo de Fomento, Acordo de Cooperação. No que se refere especificamente ao edital de
25 chamamento público, Gisele aborda as 5 etapas que a lei estabelece dentre elas: planejamento
26 e gestão administrativa, seleção e celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação
27 de contas. Aborda a questão dos princípios da administração pública sendo a legalidade,
28 impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Na sequência aborda os elementos

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 essenciais do plano de trabalho e os requisitos e exigências documentais para formalização das
30 parcerias e os impedimentos para celebração de qualquer modalidade de parceria. Para finalizar
31 apresenta um modelo de edital de chamamento público. Gisele abre espaço para perguntas,
32 houve algumas contextualizações sendo as mesmas esclarecidas. Findada a apresentação Ana
33 Carolina, agradece Gisele pela rica capacitação ministrada aos conselheiros. Dando sequência
34 a pauta, Ana Carolina apresenta o ponto **3-**: Apresentação e deliberação sobre das análises dos
35 Planos de Ação e Relatório de Atividades visando manutenção das Inscrições no CMAS: Ana
36 Carolina pontuou que de acordo com Resolução nº 108/2012, o prazo para entrega dos Planos
37 e Ação e Relatórios de Atividades anualmente até 30/04/2023, mencionou que todas as OSCs
38 entregaram os referidos instrumentos dentro do prazo estabelecido. Na sequência fez a
39 contextualização do trabalho da comissão e instrumentos da análise, mencionou que este ano
40 de 2024 o processo de protocolo e análise se deu através do sistema SEI, instituído por decreto
41 municipal, o Sistema Eletrônico de Informações -SEI propiciou maior agilidade e centralidade
42 das informações, notificações, pareceres, documentos e formulários no único processo
43 individualizado o que garantiu o acesso on line integral e permanente por parte do requerente.
44 Jeniffer integrante da comissão de acompanhamento, pontuou a necessidade de uma
45 capacitação para rede inscrita no CMAS, voltado para preenchimento dos instrumentos o plano
46 de ação e relatório de atividades, considerando que a comissão identificou falta de alinhamento
47 entre as informações contidas nos referidos instrumentos. Ana Carolina também menciona a
48 necessidade de atualização do Sistema de Municipal de Monitoramento e Avaliação visando
49 a adequação das inscrições, foi sugerido a formação de um grupo de trabalho com representantes
50 das comissões de inscrição, legislação, acompanhamento e representante da Diretoria de
51 Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, responsável pela Sistema de
52 Monitoramento visando a elaboração das especificações técnicas pertinentes. Na sequência
53 apresentou a planilha dos serviços, programas e projetos inscritos, sendo todos aprovados, com
54 vigência das Inscrições até 31/05/2025. Dando continuidade a pauta, Ana Carolina convida
55 João Ferraz para apresentar o ponto **4-**Apresentação do Serviço de Acolhimento em Família
56 Acolhedora para Crianças e Adolescentes-*Seja Lar*: João Ferraz o coordenador do serviço *Seja*
57 *Lar*, inicia a apresentação informando que o objetivo da pauta é divulgar o trabalho que vem



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 sendo desenvolvido. Apresenta a equipe técnica, composta por 01 assistente social, 01
59 psicóloga, 01 educadora social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 motorista em processo de
60 contratação. Menciona as diretrizes legais, o qual o serviço está organizado. Na sequência
61 apresenta as atribuições do Seja Lar com as famílias acolhedoras sendo divulgar, selecionar,
62 capacitar, cadastrar e acompanhar e as atribuições do Seja Lar enquanto serviço de acolhimento,
63 medida de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente. Apresenta os critérios para ser
64 família acolhedora e as etapas do processo de seleção e capacitação de famílias acolhedoras e
65 um panorama do serviço, que dispõe de 03 famílias acolhedoras cadastradas realizando
66 acolhimento e 01 família em processo de habilitação. João sinaliza como desafios do serviço a
67 necessidade de ampliação da divulgação e sensibilização da sociedade para a importância do
68 serviço de família acolhedora. João abre espaço para os questionamentos, houve algumas
69 contextualizações sendo as mesmas esclarecidas. Findada a apresentação Ana Carolina,
70 agradece João pela apresentação e pergunta se há algum relato e/ou informes, não havendo.
71 Assim, cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, Ana Carolina agradeceu a presença de
72 todos e eu, Daniella Batizaco Parra, Primeira Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata
73 que deverá ser submetida à aprovação da plenária.

74

75

76

77

78